



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONCORRÊNCIA 008/2019

Fica ratificada a decisão exarada na ata de nº 042/2019, em que foi considerada inabilitada a licitante Construtora W. Amaral Ltda., restando somente a licitante Steios de Minas Construtora Eireli como licitante habilitada para fins de avaliação de proposta. Após análise a licitante foi considerada desclassificada por não atender ao subitem 9.1.1, alínea “f”. A CPJL decidiu por aplicar o disposto no art. 48, § 3º, concedendo à licitante Steios de Minas Construtora Eireli, o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova proposta. Atas 042 e 043/2019 publicadas na íntegra no site oficial do município de Congonhas. Congonhas, 20 de dezembro de 2019. (a) Luzinete Aparecida Barboza Martins. Presidente CPJL.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONCORRÊNCIA 015/2019

Comissão Permanente de Julgamento de Licitações: Licitante habilitada Terra Engenharia e Construções Ltda. Licitantes Inabilitadas: MCM Empreendimentos Eireli – EPP; Fahel Construção Civil Ltda. – EPP; Uniobras Obras e Construções em Geral Eireli – ME. Atas 041 e 044/2019 publicadas na íntegra no site oficial do município de Congonhas.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

RETIFICAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº PMC/133/2019

Na publicação do dia 20 de dezembro de 2019: Onde se Lê: Aquisição de equipamentos de proteção para motociclistas da Polícia Militar, Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Leia-se: Aquisição de equipamentos de proteção para motociclistas da Polícia Militar, Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão Urbana.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

A DIRETORIA DE TRÂNSITO - DTRA, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pela Resolução do CONTRAN nº. 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Transito, estabelecendo prazo legal de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN – Conselho Nacional de Transito, nº. 619/2016. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues PESSOALMENTE: na DIRETORIA DE TRÂNSITO - DTRA, àAv. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36415-000, ou VIA CORREIOS para Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36415-0000 ou Caixa postal 33 - Congonhas - MG - CEP 36415-000 (de preferência mediante aviso de recebimento).

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 15 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Transito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado no DIRETORIA DE TRÂNSITO - DTRA, à Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36415-000.

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
KFZ2183	AG02647101	11/11/2019	762-51
HKJ1149	AG02647104	11/11/2019	762-52
GXP1338	AG02647112	18/11/2019	556-80
NQI0250	AG02647114	19/11/2019	762-52
PUO0281	AG02647454	19/11/2019	736-62
EYB3526	AG02647117	19/11/2019	736-62
OXB4061	AG02647349	19/11/2019	605-02
DTW6123	AG02647346	19/11/2019	556-80
OFS7333	AG02647348	19/11/2019	556-80
FIN6771	AG02647216	20/11/2019	574-61



MWT2508	AG02644974	20/11/2019	546-00
OQF4767	AG02647217	21/11/2019	736-62
PWM9461	AG02647152	21/11/2019	763-32
MRU6210	L0414530	22/11/2019	554-14
HFF9744	AG02647153	22/11/2019	555-00
HNH9401	AG02647220	23/11/2019	555-00
GOE8080	AG02647221	23/11/2019	555-00

Tipo de documento: NAI - Data da geração: 20/12/2019 - Total de registros: 17

JEFERSON DE ALMEIDA
DIRETORIA DE TRANSITO

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA DE TRÂNSITO

A DIRETORIA DE TRÂNSITO - DTRA, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº. 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB – Código de Transito Brasileiro e CONTRAN – Conselho Nacional de Transito. O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE: na DIRETORIA DE TRÂNSITO - DTRA, à Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36415-000, ou VIA CORREIOS: DIRETORIA DE TRANSITO - Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36415-000 ou Caixa postal 33 - Congonhas - MG - CEP 36415-000 (de preferência mediante aviso de recebimento).

Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei federal número 9.503/97).

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
HBU8691	L0414663	22/09/2019	555-00	130,16
HLI2698	L0414664	22/09/2019	555-00	130,16
HEL5793	AG02646330	23/09/2019	554-14	195,23
PVF7327	AG02646191	23/09/2019	574-61	130,16
HBW5480	AG02646332	24/09/2019	554-13	195,23
HEW7867	AG02646192	25/09/2019	538-00	130,16
HCK0019	L0414441	26/09/2019	573-80	293,47
GXZ1165	AG02643150	27/09/2019	736-62	130,16
HKO3011	AG02646073	28/09/2019	554-13	195,23
MSV5323	AG02646082	30/09/2019	554-14	195,23
CAN9804	AG02646080	30/09/2019	554-14	195,23
GWB3501	AG02646125	01/10/2019	554-14	195,23
GZII872	L0414442	01/10/2019	763-31	293,47
OQJ0102	AG02646195	01/10/2019	653-00	195,23
HJN8360	L0414443	02/10/2019	603-30	293,47
HLG6443	AG02646089	02/10/2019	554-14	195,23
PFE5936	AG02646092	02/10/2019	763-31	293,47
HCC9952	AG02640981	02/10/2019	550-90	130,16
PUP5248	L0414444	02/10/2019	573-80	293,47
PUP5248	L0414445	02/10/2019	583-50	195,23
DDH9418	AG02646093	02/10/2019	545-26	195,23
OQD7443	AG02646094	02/10/2019	545-21	195,23



GZT2097	AG02646097	02/10/2019	545-21	195,23
---------	------------	------------	--------	--------

Tipo de documento: NIP - Data da geração: 20/12/2019 - Total de registros: 23

DIRETORIA DE TRANSITO
JEFERSON DE ALMEIDA

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO Nº6.431 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.REGULAMENTA O ART 6º DA LEI Nº 3.012, DE 20 DE OUTUBRO DE 2010

Lista de sequencia de espera,pedidos para licença de permissão para exploração de transporte escolar,de acordo com os ART 1º E 2º do decreto 6.431.

- 1-WILSON FERREIRA DA SILVA
- 2-ADRIANA DE JESUS MARTINS SILVA
- 3-JANIE DARC RODRIGUES SANTANA
- 4-RODRIGO PINTO ALVES DE PAULA
- 5-SIDNEY RODRIGUES PINTO
- 6-ALAN FERNANDES DE SOUSA
- 7-RIVELINO NEPOMUCENO COSTA
- 8-RUBENS LUIZ CARVALHO

CONGONHAS,27 DE DEZEMBRO DE 2019

Jeferson de Almeida
Diretor de Trânsito

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

LEI N.º 3.895, 26 DE DEZEMBRO DE 2019

Altera o § 3º do art. 23 da Lei Municipal n.º 3.407, de 23 de junho de 2014, que “Dispõe sobre o Sistema Educacional do Município de Congonhas e o novo Plano de Cargos e Carreiras do Magistério.”

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, decreta e eu, Prefeito sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O § 3º do art. 23 da Lei Municipal n.º 3.407, de 23 de junho de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 23.

§ 1º

§ 2º

§ 3º O Professor PI, PEB I ou PEB II que exercer suas atribuições como Auxiliar de Secretaria, Auxiliar de Laboratório de Informática, Auxiliar de Biblioteca e Apoio Pedagógico cumprirá, na escola, a jornada de 24h semanais, acrescida de 6h, as quais serão destinadas à formação, planejamento, participação em reuniões, seminários, oficinas, em serviço escolar ou fora dela.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 26 de dezembro de 2019.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº FUMCULT/020/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº FUMCULT/008/2019

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93 e suas alterações, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à dispensa de licitação, de acordo com o artigo 24, inciso V da mesma Lei, para a contratação da empresa Contabilidade Teixeira & Carvalho Ltda., através da prestação de serviços para Consultoria na Execução Financeira e Prestação de Contas do Projeto de Restauração do Cine Teatro Leon, em Congonhas - MG, para atender a FUMCULT, por um período de 12 (doze) meses, podendo o Setor de Contratos e Licitações da FUMCULT, celebrar o contrato. Sérgio Rodrigo Reis – Diretor-Presidente da FUMCULT.27/12/2019.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS



CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL PMC/196/2019

Partes: Município de Congonhas X Neilor Souza Aarão. Objeto: O objeto do presente contrato é a locação de um imóvel situado a Rua Jair Elias, Nº 87, Bairro Santa Mônica, nesta cidade, de propriedade do LOCADOR, para instalação e funcionamento do “ECOPONTO - SEMMA”. Será de 12 (doze) meses e 27 (vinte e sete) dias o prazo de locação, iniciando-se em 04/12/2019 e terminando em 31/12/2020, quando cessará a locação, independente de qualquer notificação ou aviso judicial ou extrajudicial. Valor: R\$19.350,00. Data: 04/12/2019.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL PMC/199/2019

Partes: Município de Congonhas X Ronaldo Rodrigues de Assunção. Objeto: O objeto do presente contrato é a locação de um imóvel situado a Rua Francisco Senra Martins, Nº 113, Bairro Praia, nesta cidade, de propriedade do LOCADOR, para instalação e funcionamento da “CASA DOS CONSELHOS – SEDAS”. Será de 12 (doze) meses e 27 (vinte e sete) dias o prazo de locação, iniciando-se em 04/12/2019 e terminando em 31/12/2020, quando cessará a locação, independente de qualquer notificação ou aviso judicial ou extrajudicial. Valor: R\$26.194,35. Data: 04/12/2019.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL PMC/198/2019

Partes: Município de Congonhas X Ângela dos Reis Pereira. Objeto: O objeto do presente contrato é a locação de um imóvel situado a Rua Doutor Paulo Mendes, Nº 157, Bairro Centro, nesta cidade, de propriedade da LOCADORA, para instalação e funcionamento da “PSF CENTRO”. Será de 12 (doze) meses e 27 (vinte e sete) dias o prazo de locação, iniciando-se em 04/12/2019 e terminando em 31/12/2020, quando cessará a locação, independente de qualquer notificação ou aviso judicial ou extrajudicial. Valor: R\$19.350,00. Data: 04/12/2019.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL PMC/195/2019

Partes: Município de Congonhas X Lúcio Rodrigues Pereira. Objeto: O objeto do presente contrato é a locação de um imóvel situado a Rua Geraldo Ferreira da Silva, Nº 142, Bairro Primavera, nesta cidade, de propriedade da LOCADORA, para instalação e funcionamento da “PSF PRIMAVERA”. Será de 12 (doze) meses e 27 (vinte e sete) dias o prazo de locação, iniciando-se em 04/12/2019 e terminando em 31/12/2020, quando cessará a locação, independente de qualquer notificação ou aviso judicial ou extrajudicial. Valor: R\$24.668,92. Data: 04/12/2019.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL PMC/194/2019

Partes: Município de Congonhas X Geraldo Vitor. Objeto: O objeto do presente contrato é a locação de um imóvel situado a Rua Álvaro Lobo Leite, Nº 104 - A, Lobo Leite, nesta cidade, de propriedade do LOCADOR, para instalação e funcionamento do “POSTO DO CORREIOS”. Será de 12 (doze) meses e 27 (vinte e sete) dias o prazo de locação, iniciando-se em 04/12/2019 e terminando em 31/12/2020, quando cessará a locação, independente de qualquer notificação ou aviso judicial ou extrajudicial. Valor: R\$ 3.225,00. Data: 04/12/2019.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL PMC/203/2019

Partes: Município de Congonhas X Raimundo Cassemiro. Objeto: O objeto do presente contrato é a locação de um imóvel situado a Rua Benedito Quintino, nº 321, Bairro Centro, nesta cidade, de propriedade do Locador, para instalação e funcionamento do “DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE E VIGILÂNCIA AMBIENTAL/SEDE DO PROGRAMA DE COMBATE A DENGUE E CONTROLE DE ZOONOSES”. Será de 12 (doze) meses e 14 (quatorze) dias o prazo de locação, iniciando-se em 17/12/2019 e terminando em 31/12/2020, quando cessará a locação, independente de qualquer notificação ou aviso judicial ou extrajudicial. Valor: R\$18.700,00. Data: 17/12/2019.

ESTADO DE MINAS GERAIS



MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 0069 - NÃO ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 619/16 do CONTRAN, em seu Artigo 8º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força do Não Acolhimento das razões de Defesa apresentadas, os seguintes processos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
KOR7788	26/12/2019	05/09/2019	DP-142/2019	2645338	AG
DXR7369	26/12/2019	01/10/2019	DP-148/2019	2646087	AG
PZF8392	26/12/2019	31/10/2019	DP-151/2019	2647254	AG
KHR4986	26/12/2019	06/11/2019	DP-152/2019	2647336	AG
GTH7952	27/12/2019	09/11/2019	DP-153/2019	2647339	AG
GTH7952	27/12/2019	09/11/2019	DP-154/2019	2647338	AG
GXP1338	26/12/2019	18/11/2019	DP-150/2019	2647112	AG
MQL3360	27/12/2019	26/08/2019	DP-149/2019	2646167	AG
HJB2740	26/12/2019	01/10/2019	DP-147/2019	2646085	AG

CONGONHAS, 27 DE DEZEMBRO

JEFERSON DE ALMEIDA
AUTORIDADE DE TRÂNSITO

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

A DIRETORIA DE TRÂNSITO - DTRA, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pela Resolução do CONTRAN nº. 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, nº. 619/2016. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues PESSOALMENTE: na DIRETORIA DE TRÂNSITO - DTRA, à Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36415-000, ou VIA CORREIOS para Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36415-0000 ou Caixa postal 33 - Congonhas - MG - CEP 36415-000 (de preferência mediante aviso de recebimento).

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 15 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado no DIRETORIA DE TRÂNSITO - DTRA, à Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36415-000.

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
OOJ9954	AG02646281	25/11/2019	554-14
GPJ0419	AG02647379	26/11/2019	545-26
KTP1739	AG02647380	26/11/2019	555-00
GYW4478	AG02647259	29/11/2019	545-21
HNZ8861	AG02645853	30/11/2019	556-80
ELH0679	AG02645859	30/11/2019	762-51
HDA0683	AG02645880	30/11/2019	545-26
GUC6316	AG02645889	30/11/2019	547-90
HBZ3712	AG02645895	30/11/2019	547-90
GSJ7892	AG02647383	01/12/2019	762-52

Tipo de documento: NAI - Data da geração: 27/12/2019 - Total de registros: 10

DIRETORIA DE TRÂNSITO



JEFERSON DE ALMEIDA

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PAUTA DA 8ª REUNIÃO DO BIÊNIO DE 2019 A 2021 DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CODEMA 07/01/2020

1. Requerente: Secretaria de Meio ambiente - Laudo de Vistoria nº 045/2019. Requer autorização para supressão de árvore da espécie pinheiro-brasileiro (Araucária angustifólia) em situação de risco.
2. PRO 0005839/2017 - Secretaria Municipal de Obras/ Desafetação Área/Bairro Tancredo Neves. Solicita autorização para supressão de vegetação com a finalidade de levantamento topográfico e estudo de viabilidade da complementação de via pública e canalização de drenagem de esgoto.
3. Atendimento nº 225/2019 de 01/11/2019/ Requerente: Delci Sebastião de Souza. Requer autorização para supressão de vegetação em chácara.
4. PRO 0009119/2019 - Paulo Cesar Martins Ferreira. Requer avaliação do Laudo Técnico de Comprovação de Antrópica Consolidada em imóvel urbano caracterizado como Área de Preservação Permanente.
5. PRO 011447/2019 - Humberto Marciano da Rocha. Requer avaliação do Laudo Técnico de Comprovação de Antrópica Consolidada em imóvel urbano caracterizado como Área de Preservação Permanente.
6. PRO 009428/2019 - Cássio Miguel Sales Dias. Requer avaliação do Laudo Técnico de Comprovação de Antrópica Consolidada em imóvel urbano caracterizado como Área de Preservação Permanente.
7. PRO 001910/1994 - Espólio Alberto Magno Cordeiro / Silmara Diniz/Alberto Magno. Requer avaliação do Laudo Técnico de Comprovação de Antrópica Consolidada em imóvel urbano caracterizado como Área de Preservação Permanente.

**Neilor Aarão
Presidente do CODEMA**

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/161/2019

Partes: Município de Congonhas X American Tower do Brasil-Comunicação Multimídia LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação de dados para instalação, provimento e manutenção de link internet para atender a rede de computadores da Prefeitura Municipal de Congonhas. O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos de 12 (doze) meses, até máximo de 48 (quarenta e oito) meses. Valor: R\$ 48.720,00. Data: 01/10/2019.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

LEI Nº 3.896 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

“AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A CONCEDER “CARTÃO DE NATAL” PARA OS FUNCIONÁRIOS TERCEIRIZADOS”

Eu, Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada a concessão do “Cartão Natal” no valor único de R\$ 600,00 (seiscentos reais), no mês de dezembro de 2019, aos empregados terceirizados da Câmara Municipal de Congonhas com vínculo empregatício no mês de dezembro do atual exercício.

§ 1º - O objetivo do “Cartão Natal” é possibilitar a aquisição de gêneros alimentícios, medicamentos, produtos de higiene pessoal, limpeza e materiais de livraria e papeleria.

§ 2º - Em nenhuma hipótese será permitido o uso dos recursos do benefício instruído no caput para aquisição de bebidas alcoólicas e cigarro.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta lei serão custeadas com dotações próprias consignadas no orçamento vigente do Legislativo.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 27 de dezembro de 2019.

**Igor Jonas Souza Costa
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas**

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 27 de Dezembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 9 | Nº 2360

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Gestão Urbana
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON
